

De: rockxyone@rockxyone.com.br

Enviado: sexta-feira, setembro 27, 2019 2:59 AM

Para: turismo@piracaia.sp.gov.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Venho respeitosamente por meio deste solicitar esclarecimentos para o PREGÃO PRESENCIAL 27/2019 – PROCESSO Nº1643/2019

1º Sendo de conhecimento, que para uma Empresa do segmento possa entregar os bilhetes emitidos, ela precisa calcular além dos custos repassados as Cias Aéreas o seu custo operacional para até mesmo justificar o recebimento de valores e recolher seus tributos devidos. Ou seja, não foi calculado os valores de Taxa de Agenciamento. E ao realizarmos o cálculo sobre o valor para a execução do objeto que publicaram neste Edital foi tomado como base de pesquisa por valores com compra individual, que sendo desta forma não garante os lugares e valores, pois cada compra será a um preço que for liberado pela companhia aérea e em que precisa avaliar a disponibilidade. O que não condiz com a Tarifa de Grupo que se faz necessária, ainda mais por se tratar de menores desacompanhados nesta solicitação, que por qualquer descuido podem ser deportadas no posto de imigração tanto no embarque, quanto na chegada do primeiro posto de imigração internacional.

Então levando tudo que foi relatado em consideração e que o Valor Global Estimado, estão abaixo do que é o custo real, e que a proposta da melhor oferta para atender o Grupo, enviamos por exemplo a que recebemos e encaminho e-mail abaixo em orçamento para que este fosse a base de cálculo e assim formulado o Preambulo deste Edital , os envelopes de Proposta serão bem superiores ao que almejam com o menor preço global e tendo em vista que até a data de abertura para este Edital será de menos de 40 dias do embarque, incorrendo o risco de maior aumento nos preços dos bilhetes, o que será resolvido, como pretendem alcançar a realização do Objeto?

2º Neste momento as propostas que estiverem com os valores acima do que enviam em exemplo de proposta serão desclassificadas?

3º O Edital será fracassado?

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Em resposta ao questionamento feito referente ao pregão presencial 27/2019 – Processo 1643/2019 temos a informar o que segue:

Quanto ao item 1 informamos que não serão contratados os serviços de agenciamento, uma vez que a disponibilidade orçamentária do município é apenas para custeio das passagens dos integrantes da banda municipal.

Ainda quanto a esse item também cumpre informar que constam dos autos a pesquisa de preços realizada para o objeto que se pretende.

Quanto a documentação e demais fatores que versam sobre os integrantes da banda que irão à viagem, os mesmos estão sendo realizados individualmente por cada responsável, sendo certo que a Prefeitura se responsabiliza apenas pela aquisição das passagens.

Quanto a questão do valor abaixo do custo, não há que se levar a diante, uma vez que foram realizadas cotações de preços e sendo assim estão de acordo com a média do mercado.

Quanto ao item 2 cumpre informar que as propostas devem ficar dentro da média estabelecida no processo.

Quanto ao item 3, resta prejudicado, uma vez que o pregão ainda não ocorreu, não tendo como identificar quem serão os participais da sessão no dia e hora agendado.